



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2017

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, Estado do Paraná, atendendo a Lei 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º 38/2009 do Ministério da Educação, bem como **Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2015**, através da secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	1369	kg	Abobrinha verde, fresca e saudável.	R\$2,29	R\$3.135,01
02	932	kg	Aipim descascado e congelado	R\$7,92	R\$7.381,44
03	752	kg	Alface lisa, fresca, limpa	R\$2,71	R\$2.037,92
04	700	kg	Alface crespa, fresca, limpa	R\$2,71	R\$1.897
05	600	kg	Agrião, fresco, limpo	R\$3,62	R\$2.172
06	3214	kg	Batata inglesa escovada, graúda e sadia	R\$2,07	R\$6.652,98
07	773	kg	Beterraba, 1ª qualidade	R\$2,59	R\$2.002,07
08	1225	kg	Brócolis sadios e frescos	R\$3,78	R\$4.630,50
09	746	kg	Cebola nacional, graúda e sadia	R\$2,39	R\$1.782,94
10	1391	kg	Cenoura, graúdas e sadias	R\$2,09	R\$2.907,19
11	1238	kg	Couve flor, sadios e frescos	R\$3,59	R\$4.444,42
12	700	kg	Couve em folhas, sem danos, em maços	R\$3,64	R\$2.548
13	120	kg	Cheiro verde casal, salsinha e cebolinha, frescos e limpo em maço	R\$23,62	R\$2.834,40
14	100	kg	Escarola, fresca, limpa	R\$3,69	R\$369,00
15	100	kg	Espinafre, fresco, limpo	R\$4,01	R\$401,00
16	1024	kg	Repolho, sem folhas externas, sadios e frescos	R\$1,36	R\$1.392,64
17	1000	kg	Repolho roxo, sem folhas externas, sadios e frescos	R\$2,16	R\$2.160,00
18	2102	kg	Tomate, frescos, sadios	R\$2,94	R\$6.179,88
19	1052,80	kg	Pão de forma tipo caseiro, fatiado, embalagens de 700 gramas = 1504 unidades	R\$10,72	R\$11.286,016
20	1071	kg	Pão de forma integral tipo caseiro, fatiado, embalagens de 700 gramas = 1530 unidades	R\$12,06	R\$12.916,26
21	950	kg	Pepino salada, sadios e frescos	R\$3,17	R\$3.011,50
22	357	kg	Biscoito doce artesanal de maisena, embalagens de 01kg	R\$12,93	R\$4.616,01
23	1000	litros	Suco de uva integral, extraído de uvas tintas bordô, sem adição de açúcar, sem adição de água, sem conservantes, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, frascos de 1 litro. Com registro no MAPA.	R\$10,88	R\$10.880,00

PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 97.638,17 (noventa e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os envelopes deverão ser entregues até às **9:00 horas** no dia **01 DE NOVEMBRO 2017**, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário - 83.880-000.

4. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1 - O proponente deverá entregar dois envelopes fechados, contendo documentos atinentes à habilitação e proposta de preços, da seguinte forma:

- a) *Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO*
- b) *Envelope n.º 02 – PROJETO DE VENDA/PROPOSTA DE PREÇO*

4.2 - Os envelopes deverão ser entregues fechados e contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR
Envelope n.º 01- Qualificação
Chamada Pública n.º 003/2017
Nome e endereço do proponente
À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR
Envelope n.º 02- Proposta de Preços
Chamada Pública n.º 003/2017
Nome e endereço do proponente

4.3 - Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será aceito.

5. - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da resolução do FNDE.

5.1 – ENVELOPE N.º. 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope n.º 001, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia do extrato da DAP Física (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

5.2 - ENVELOPE N.º 001 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n.º 001, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia do extrato da DAP Física (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- d) Declaração de que aos gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

5.3 - ENVELOPE N.º 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O grupo formal deverá apresentar no Envelope n.º 001, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia do extrato da DAP Jurídica (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/CEF;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais, abrangendo as contribuições sociais;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Declaração de que aos gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- h) Declaração do seu representante legal de **responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados;**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6. ENVELOPE N.º 002 - PROPOSTA DE PREÇOS E PROJETO DE VENDA

6.1 - No Envelope n.º 002 deverá conter a Proposta de Preços, conforme segue:

- a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação do proponente, datada, assinada por seu representante legal;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).
- d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo III

6. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

Os produtos deverão ser entregues, conforme o cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar, durante o período compreendido entre novembro de 2017 a fevereiro de 2018.

7. PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente vistado, vedada à antecipação de pagamento.

7.2 - O preço de compra será o **menor preço** apresentado pelos proponentes.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

8.1.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

8.1.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a **Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003**;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Caso o Município não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

8.1.3. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

8.1.4. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preenchem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.2 - Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.3 - As propostas serão classificadas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

10. RESULTADO

A Secretaria Municipal de Administração divulgará o resultado do processo em até 48(quarenta e oito) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública, no site oficial do município no endereço www.rionegro.pr.gov.br.

11. CONTRATAÇÃO

11.1 - O proponente vencedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, conforme Minuta de Contrato Anexo, atendendo aos termos do Artigo 24 da Resolução/CD/FNDE N° 25, DE 04 DE JULHO DE 2012.

11.2 - O **limite individual** de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano), conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

12. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

12.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Merenda Escolar.

12.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo Departamento de Merenda Escolar.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



12.4 - É de inteira responsabilidade do contratado a verificação do valor máximo permitido para venda por agricultor/ano.

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1 - As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida na chamada pública. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo.

13.2 - Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

13.3 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

13.4 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão estar isentas de: substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal e isentas de odor e sabor estranhos.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao proponente que se recusar, dentro de 03 (três) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria de Administração, assinar o CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso poderá a Contratante aplicar as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento.
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade a licitante.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Cada concorrente deverá computar, junto ao preço ofertado, todos os encargos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



15.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Rio Negro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

15.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos na presente chamada e seus Anexos.

15.4 - As normas que disciplinam esta chamada serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Secretaria Municipal de Educação, a finalidade e a segurança da contratação.

15.5 - As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial do município de Rio Negro – Paraná – www.rionegro.pr.gov.br.

15.6 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o próximo dia útil seguinte, mantendo-se o horário e local.

15.7 - Após o envio do projeto de venda não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

15.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitações em conformidade com as disposições constantes na legislação específica.

15.9 - O Edital, bem como outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, ou pelo telefone nº (47) 3642-5556, durante os horários normais de expediente ou pelo site www.rionegro.pr.gov.br.

16.1 ANEXOS DO EDITAL

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - MINUTA DO CONTRATO
- **Anexo II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- **Anexo III** – PROJETO DE VENDA
- **Anexo IV** – RELAÇÃO DAS ESCOLAS
- **Anexo V** – CRONOGRAMA DE ENTREGA

Rio Negro, 06 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

MINUTA CONTRATO N.º /2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.002.641/0001-47, com sede administrativa nesta cidade à Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, Sr. Milton José Paizani, portador da cédula de identidade nº RG e CPF/MF nº, e por outro lado, com sede à Rua em, inscrita no CNPJ sob n.º neste ato representado pelo seu....., doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil**, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. MERENDA ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação de RIO NEGRO de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017 e cronograma.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante assinatura de carimbo nas Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Merenda Escolar, na pessoa da Servidora Carmen Berenice Taborda Lenz CPF 905.918.959-00 da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 003/2017, e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato terá prazo de entrega conforme cronograma em anexo, e terá prazo de vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

É competente o Foro da Comarca de RIO NEGRO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Negro, de _____ de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II

(MODELO – digitar em papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

....., de de de 2017.

EMPRESA:

END.: CIDADE:

CNPJ:..... INSC. EST.:

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REF.: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a fornecimento de produtos da agricultura familiar, tudo em conformidade com o solicitado no Edital em epígrafe.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1					
2					
3					
				TOTAL	

Os valores fixos, propostos para entrega total dos produtos do objeto é de R\$
(.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão Municipal de Licitação.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2017**, na sua íntegra.

(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante legal da proponente).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do projeto	



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. N° da Agência			11. N° da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO IV

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS E CMEIS
1-Escola Municipal Ana Zornig – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Maximiano Pfeffer, nº 1960 – Estação Nova – Rio Negro – Telefone: 3642-3086
2-Escola Municipal Professor Celso Catalan – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Camarista João Hirt, nº 72 – Bairro Campo do Gado – Rio Negro – Telefone: 3645-1255
3-Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Frei Eraldo Maria, s/nº - Bairro Alto – Rio Negro – Telefone: 3645-2411
4-Escola Municipal Mathias Augusto Bohn – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Ignácio Schelbauer, 139 – Bairro Bom Jesus – Rio Negro Telefone: 3645-0844
5-Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: R: Major José Dequech, nº 30 – Bairro São Judas Tadeu – Rio Negro Telefone: 3645-0518
6-Escola Municipal Tia Apolônia – Educação Especial Endereço: Rua Nicolau Valério, nº 420 – Bairro Vila Paraíso – Rio Negro Telefone: 3642-0359
7-Escola Municipal João Braz de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Localidade Fazendinha I – Rio Negro Telefone: (41) 3628-5025
8-Escola Municipal João da Silva Machado – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Alfredo de Almeida, 139 – Centro – Rio Negro Telefone: 3642-3447
9-Escola Municipal Ricardo Nentwig – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Jorge Wiesenthal, 145 – Bairro Bom Jesus – Rio Negro – Telefone : 3645-1711
10-Escola Rural Municipal Jose de Lima – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Localidade Roseira – Rio Negro – Telefone: (41) 3628-6006
11-Escola Municipal Professor Venceslau Muniz – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 3150 – Sitio dos Rauem – Rio Negro Telefone: 3645-3054
12-Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Lajeado dos Vieiras – Rio Negro Telefone: 41-3543-1126
13-Escola Municipal Paulino Valério – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Lençol – Rio Negro Telefone: 47-3645-0280
14-Escola Municipal Eraldo Germano Plautz – Educação Infantil e Ensino Fundamental Endereço: Cunhupã – Rio Negro Telefone: 47-3645-0280
15-Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão Endereço: José Schelbauer Sobrinho, s/nº - Bairro Alto – Rio Negro – Telefone: 47-3645-0500



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



<p>16- Centro Municipal de Educação Infantil Tia Fani Endereço: Rua Ingracio Jose Correia, s/nº - Bairro Volta Grande – Rio Negro Telefone: 47-3643-7089</p>
<p>17- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lenir Rodrigues Endereço: Arthur Caeser, nº 200 - Bairro Bom Jesus- Rio Negro- Telefone: 47-3642-5619</p>
<p>18- Centro Municipal de Educação Infantil Claci Maria de Lima Endereço: Roseira – Rio Negro – Telefone – 41-3628-6069</p>
<p>19- Centro Municipal de Educação Infantil Silvestre Maess Endereço: Rua Jacob Schelbauer, – Vila São Judas Tadeu – Rio Negro Telefone: 3645-0518</p>
<p>20- Centro Municipal de Educação Infantil Alceu Antonio Swarowski Endereço: Lageado dos Vieiras – Rio Negro – Telefone: 41-3543-1106</p>
<p>DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – Telefone: 47-3642-0280</p>



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO V

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE GÊNEROS PERECÍVEIS CRECHES NOVEMBRO – 2017

06/11	13/11	20/11	27/11
-------	-------	-------	-------

Discriminação	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Abobrinha	10	02	04	07	03	06	05	37
Agrião	11	01	03	03	02	03	0,5	23,5
Batata inglesa	25	14	14	44	14	20	24	155
Beterraba	09	02	03	03	04	04	01	26
Brócolis	08	06	03	08	03	05	06	111
Cebola	03	02	02	03	04	04	02	20
Cenoura	10	08	08	10	10	10	10	66
Couve-flor	08	06	03	11	03	05	06	114
Repolho	10	04	04	03	02	05	02	30
Tomate	11	04	06	12	08	07	07	55
Cheiro verde	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	1,40
Pepino	10	02	04	07	03	06	05	37

06/11	20/11
-------	-------

Discriminação	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Aipim	10	06	07	05	05	08	06	47
Alface crespa	11	01	03	03	02	03	0,5	23,5
Agrião	11	01	03	03	02	03	0,5	23,5
Repolho roxo	10	04	04	03	02	05	02	30

13/11	27/11
-------	-------

Discriminação	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Alface lisa	11	01	03	03	02	03	0,5	23,5
Couve em folhas	11	01	03	03	02	03	0,5	23,5



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES **NOVEMBRO - 2017**

PÃO DE FORMA INTEGRAL TIPO CASEIRO

Dia da semana: Segunda-feira (PÃO DE FORMA INTEGRAL)

06/11	13/11
-------	-------

DIA	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Segunda-feira	20	10	09	17	07	10	08	81

CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES **NOVEMBRO - 2017**

PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO

Dia da semana: Quarta-feira (PÃO DE FORMA)

22/11	29/11
-------	-------

DIA	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Quarta-feira	20	10	09	17	05	10	08	79

CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES **NOVEMBRO - 2017**

BISCOITO ARTESANAL DOCE DE MAISENA

Dia da semana: Segunda-feira

06/11	20/11
-------	-------

DIA	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani
Segunda-feira	08	02	03	02	03	04	03

CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES **NOVEMBRO - 2017**

SUCO DE UVA INTEGRAL

Dia: 06/11/2017

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
23	150 litros	Suco de uva integral



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

ENTREGAR DIA:

PELA MANHÃ

06/11	13/11	20/11	27/11
--------------	--------------	--------------	--------------

PRODUTOS: CEBOLA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	02	KG.	ANA ZORNIG
02	02	KG.	CELSO CATALAN
03	02	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	02	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	02	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	02	KG.	OLAVO BILAC
07	02	KG.	RICARDO NENTWIG
08	03	KG.	TIA APOLÔNIA
	17	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
02 KG.	DUQUE DE CAXIAS
01 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
02 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
02 KG.	JOSÉ DE LIMA
01 KG.	PAULINO VALÉRIO
01 KG.	VENCESLAU MUNIZ
09 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

06/11	13/11	20/11	27/11
--------------	--------------	--------------	--------------

PRODUTOS: TOMATE

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	14	KG.	ANA ZORNIG
02	5	KG.	CELSO CATALAN
03	4	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	8	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	11	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	08	KG.	OLAVO BILAC
07	11	KG.	RICARDO NENTWIG
08	06	KG.	TIA APOLÔNIA
	67	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
07 KG.	DUQUE DE CAXIAS
03 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
07 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
06 KG.	JOSÉ DE LIMA
02 KG.	PAULINO VALÉRIO
04 KG.	VENCESLAU MUNIZ
29 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

06/11	13/11	20/11	27/11
--------------	--------------	--------------	--------------

PRODUTOS: CHEIRO VERDE

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	0,200	KG.	ANA ZORNIG
02	0,200	KG.	CELSO CATALAN
03	0,200	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	0,200	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	0,200	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	0,200	KG.	OLAVO BILAC
07	0,200	KG.	RICARDO NENTWIG
08	0,200	KG.	TIA APOLÔNIA
	1,6	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ.**

QTD.	ESCOLAS
0,200 KG.	DUQUE DE CAXIAS
0,200 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
0,200 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
0,200 KG.	JOSÉ DE LIMA
0,200 KG.	PAULINO VALÉRIO
0,200 KG.	VENCESLAU MUNIZ
1,200 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11

PRODUTOS: ALFACE LISA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	08	KG.	ANA ZORNIG
02	03	KG.	CELSO CATALAN
03	1,5	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	04	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	07	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	04	KG.	OLAVO BILAC
07	07	KG.	RICARDO NENTWIG
08	04	KG.	TIA APOLÔNIA
	38,5	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
04 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
03 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
04 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
03 KG.	VENCESLAU MUNIZ
21 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

27/11

PRODUTOS: ALFACE CRESPA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	08	KG.	ANA ZORNIG
02	03	KG.	CELSO CATALAN
03	1,5	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	04	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	07	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	04	KG.	OLAVO BILAC
07	07	KG.	RICARDO NENTWIG
08	04	KG.	TIA APOLÔNIA
	38,5	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
04 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
03 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
04 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
03 KG.	VENCESLAU MUNIZ
21 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

20/11

PRODUTOS: AGRIÃO

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	08	KG.	ANA ZORNIG
02	03	KG.	CELSO CATALAN
03	1,5	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	04	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	07	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	04	KG.	OLAVO BILAC
07	07	KG.	RICARDO NENTWIG
08	04	KG.	TIA APOLÔNIA
	38,5	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
04 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
03 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
04 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
03 KG.	VENCESLAU MUNIZ
21 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11

PRODUTOS: COUVE

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	08	KG.	ANA ZORNIG
02	03	KG.	CELSO CATALAN
03	1,5	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	04	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	07	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	04	KG.	OLAVO BILAC
07	07	KG.	RICARDO NENTWIG
08	04	KG.	TIA APOLÔNIA
	38,5	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
04 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
03 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
04 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
03 KG.	VENCESLAU MUNIZ
21 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

20/11

PRODUTOS: BETERRABA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	15	KG.	ANA ZORNIG
02	06	KG.	CELSO CATALAN
03	04	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	10	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	06	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	07	KG.	OLAVO BILAC
07	05	KG.	RICARDO NENTWIG
08	05	KG.	TIA APOLÔNIA
	58	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
07 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
05 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
06 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
03 KG.	VENCESLAU MUNIZ
28 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11

PRODUTOS: BRÓCOLIS

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	12	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	05	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	11	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	15	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	07	KG.	OLAVO BILAC
07	17	KG.	RICARDO NENTWIG
08	06	KG.	TIA APOLÔNIA
	83	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
14 KG.	DUQUE DE CAXIAS
05 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
05 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
08 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
04 KG.	VENCESLAU MUNIZ
39 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11	27/11
--------------	--------------

PRODUTOS: COUVE-FLOR

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	12	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	05	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	11	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	15	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	07	KG.	OLAVO BILAC
07	17	KG.	RICARDO NENTWIG
08	06	KG.	TIA APOLÔNIA
	83	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA PELA MANHÃ.

QTD.	ESCOLAS
14 KG.	DUQUE DE CAXIAS
05 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
05 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
08 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
04 KG.	VENCESLAU MUNIZ
39 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

06/11	20/11
--------------	--------------

PRODUTOS: ABOBRINHA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	15	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	04	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	15	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	18	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	10	KG.	OLAVO BILAC
07	15	KG.	RICARDO NENTWIG
08	5	KG.	TIA APOLÔNIA
	92	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
14 KG.	DUQUE DE CAXIAS
06 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
07 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
09 KG.	JOSÉ DE LIMA
05 KG.	PAULINO VALÉRIO
05 KG.	VENCESLAU MUNIZ
46 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11

PRODUTOS: PEPINO

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	15	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	04	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	15	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	18	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	10	KG.	OLAVO BILAC
07	15	KG.	RICARDO NENTWIG
08	5	KG.	TIA APOLÔNIA
	92	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
14 KG.	DUQUE DE CAXIAS
06 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
07 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
09 KG.	JOSÉ DE LIMA
05 KG.	PAULINO VALÉRIO
05 KG.	VENCESLAU MUNIZ
46 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11

PRODUTOS: REPOLHO

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	15	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	07	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	12	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	12	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	17	KG.	OLAVO BILAC
07	10	KG.	RICARDO NENTWIG
08	12	KG.	TIA APOLÔNIA
	95	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
15 KG.	DUQUE DE CAXIAS
08 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
14 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
15 KG.	JOSÉ DE LIMA
05 KG.	PAULINO VALÉRIO
05 KG.	VENCESLAU MUNIZ
62 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

20/11

PRODUTOS: REPOLHO ROXO

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	15	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	07	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	12	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	12	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	17	KG.	OLAVO BILAC
07	10	KG.	RICARDO NENTWIG
08	12	KG.	TIA APOLÔNIA
	95	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ.**

QTD.	ESCOLAS
15 KG.	DUQUE DE CAXIAS
08 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
14 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
15 KG.	JOSÉ DE LIMA
05 KG.	PAULINO VALÉRIO
05 KG.	VENCESLAU MUNIZ
62 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

20/11

PRODUTOS: AIPIM

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	24	KG.	ANA ZORNIG
02	06	KG.	CELSO CATALAN
03	10	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	15	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	15	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	12	KG.	OLAVO BILAC
07	12	KG.	RICARDO NENTWIG
08	10	KG.	TIA APOLÔNIA
	104	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
24 KG.	DUQUE DE CAXIAS
12 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
09 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
11 KG.	JOSÉ DE LIMA
05 KG.	PAULINO VALÉRIO
05 KG.	VENCESLAU MUNIZ
66 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: NOVEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

13/11

PRODUTOS: BATATA INGLESA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	20	KG.	ANA ZORNIG
02	15	KG.	CELSO CATALAN
03	10	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	19	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	22	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	15	KG.	OLAVO BILAC
07	20	KG.	RICARDO NENTWIG
08	15	KG.	TIA APOLÔNIA
	136	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ.**

QTD.	ESCOLAS
17 KG.	DUQUE DE CAXIAS
07 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
08 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
12 KG.	JOSÉ DE LIMA
10 KG.	PAULINO VALÉRIO
07 KG.	VENCESLAU MUNIZ
61 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA

**PÃO DE FORMA ARTESANAL
MÊS: NOVEMBRO - 2017**

DATA: 13/11

DIA SEMANA	ESCOLAS MUNICIPAIS	MANHÃ	TOTAL
2ª FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	17	17
	RICARDO NENTWIG	15	15
	MATHIAS AUGUSTO BOHN	17	17
	OLAVO BILAC	15	15
	TIA APOLÔNIA	14	14
	DUQUE DE CAXIAS	17	17
	PAULINO VALÉRIO	06	06
4ª FEIRA	ANA ZORNIG	30	30
	CELSO CATALAN	15	15
	JOÃO DA SILVA MACHADO	08	08
	ERALDO GERMANO PLAUTZ	08	08
	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA	12	12
	JOSÉ DE LIMA	16	16
	VENCESLAU MUNIZ	08	08
			198 unidades



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA

PAO DE FORMA INTEGRAL

MÊS: NOVEMBRO - 2017

DIA: 27/11

DIA SEMANA	ESCOLAS MUNICIPAIS	MANHÃ	TOTAL
2ª FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	17	17
	RICARDO NENTWIG	15	15
	MATHIAS AUGUSTO BOHN	17	17
	OLAVO BILAC	15	15
	TIA APOLÔNIA	14	14
	DUQUE DE CAXIAS	17	17
	PAULINO VALÉRIO	06	06
4ª FEIRA	ANA ZORNIG	30	30
	CELSO CATALAN	15	15
	JOÃO DA SILVA MACHADO	08	08
	ERALDO GERMANO PLAUTZ	08	08
	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA	12	12
	JOSÉ DE LIMA	16	16
	VENCESLAU MUNIZ	08	08
			198 unidades



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

.BISCOITO ARTESANAL DOCE DE MAISENA

MÊS: NOVEMBRO/2017

DIA: 06/11

DIA SEMANA	ESCOLAS MUNICIPAIS	TOTAL EM Kg
2ª FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	08
	RICARDO NENTWIG	08
	MATHIAS AUGUSTO BOHN	07
	OLAVO BILAC	08
	TIA APOLÔNIA	08
4ª FEIRA	ANA ZORNIG	10
	CELSO CATALAN	04
	JOÃO DA SILVA MACHADO	04
	DUQUE DE CAXIAS	08
	ERALDO GERMANO PLAUTZ	06
	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA	06
	JOSÉ DE LIMA	06
	PAULINO VALÉRIO	02
	VENCESLAU MUNIZ	04
	TOTAL	89 Kg.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
NOVEMBRO - 2017

SUCO DE UVA INTEGRAL

Dia: 06/11/2017

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
23	150 litros	Suco de uva integral

CRONOGRAMA DE ENTREGA MAIS EDUCAÇÃO
MÊS: NOVEMBRO /2017

PRODUTO: CEBOLA

DATA:	06/11	13/11	20/11	27/11
-------	-------	-------	-------	-------

QTD.	ESCOLAS
03 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: BATATA

DATA:	06/11	13/11	20/11	27/11
-------	-------	-------	-------	-------

QTD.	ESCOLAS
12 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: CENOURA

DATA:	06/11	13/11	20/11	27/11
-------	-------	-------	-------	-------

QTD.	ESCOLAS
05 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: ABOBRINHA

DATA:	06/11	13/11	20/11	27/11
-------	-------	-------	-------	-------

QTD.	ESCOLAS
09 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: BRÓCOLIS

DATA:	13/11	27/11
-------	-------	-------

QTD.	ESCOLAS
08 KG.	JOSÉ DE LIMA



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

PRODUTO: AIPIM

DATA:	06/11	20/11
-------	--------------	--------------

QTD.	ESCOLAS
12 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: BETERRABA

DATA:	13/11	27/11
-------	--------------	--------------

QTD.	ESCOLAS
03 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: COUVE-FLOR

DATA:	20/11
-------	--------------

QTD.	ESCOLAS
08 KG.	JOSÉ DE LIMA



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE GÊNEROS PERECÍVEIS CRECHES DEZEMBRO – 2017

04/12	11/12
-------	-------

Discriminação	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Abobrinha	10	02	04	10	04	06	04	40
Alface crespa	11	01	04	06	04	05	01	32
Batata inglesa	16	10	10	35	16	10	15	112
Beterraba	09	02	03	10	03	04	02	33
Brócolis	08	06	03	08	04	05	05	39
Cebola	03	02	02	04	05	04	02	22
Cenoura	07	03	03	11	05	05	04	38
Couve-flor	08	06	03	08	05	05	05	40
Repolho	10	04	04	06	04	05	04	37
Tomate	11	04	06	12	08	07	06	54
Repolho roxo	10	10	04	04	06	04	05	37

18/12

Discriminação	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani	TOTAL
Abobrinha	02	04	10	04	06	04	30
Alface lisa	01	04	06	04	05	01	21
Batata inglesa	10	10	35	16	10	15	96
Beterraba	02	03	10	03	04	02	24
Brócolis	06	03	08	04	05	05	31
Cebola	02	02	04	05	04	02	19
Cenoura	03	03	11	05	05	04	31
Couve-flor	06	03	08	05	05	05	32
Repolho	04	04	06	04	05	04	27
Tomate	04	06	12	08	07	06	43
Espinafre	01	04	06	04	05	01	21

04/12

Discriminação	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani
Aipim	10	06	07	10	10	08	07
Escarola	01	04	06	04	05	01	21
Pepino	02	04	10	04	06	04	30



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES
PÃO DE FORMA INTEGRAL

Dia da semana: Segunda-feira (PÃO DE FORMA INTEGRAL)

04/12

DIA	Ana Zornig	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani
Segunda-feira	20	10	08	17	11	15	08

Dia da semana: Segunda-feira (PÃO DE FORMA INTEGRAL)

11/12

DIA	Alceu A. Swarowski	Claci Maria	Lenir Rodrigues	Pequeno Cidadão	Silvestre Maess	Tia Fani
Segunda-feira	10	08	17	11	15	08

CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES
DEZEMBRO - 2017

SUCO DE UVA INTEGRAL

Dia: 04/12/2017

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
23	150 litros	Suco de uva integral



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: DEZEMBRO
ENTREGAR DIA:

PELA MANHÃ

04/12

PRODUTOS: CEBOLA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	02	KG.	ANA ZORNIG
02	02	KG.	CELSO CATALAN
03	02	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	02	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	02	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	02	KG.	OLAVO BILAC
07	02	KG.	RICARDO NENTWIG
08	03	KG.	TIA APOLÔNIA
	17	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
03 KG.	DUQUE DE CAXIAS
02 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
02 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
03 KG.	JOSÉ DE LIMA
01 KG.	PAULINO VALÉRIO
01 KG.	VENCESLAU MUNIZ
12 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: DEZEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

04/12	11/12
--------------	--------------

PRODUTOS: TOMATE

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	14	KG.	ANA ZORNIG
02	05	KG.	CELSO CATALAN
03	04	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	08	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	11	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	08	KG.	OLAVO BILAC
07	11	KG.	RICARDO NENTWIG
08	06	KG.	TIA APOLÔNIA
	67	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ.**

QTD.	ESCOLAS
07 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
07 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
06 KG.	JOSÉ DE LIMA
02 KG.	PAULINO VALÉRIO
04 KG.	VENCESLAU MUNIZ
30 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: DEZEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

04/12

PRODUTOS: CENOURA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	15	KG.	ANA ZORNIG
02	10	KG.	CELSO CATALAN
03	04	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	10	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	10	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	08	KG.	OLAVO BILAC
07	10	KG.	RICARDO NENTWIG
08	05	KG.	TIA APOLÔNIA
	72	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
07 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
05 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
05 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
04 KG.	VENCESLAU MUNIZ
28 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLAS
HORTIFRUTI

MÊS: DEZEMBRO

PELA MANHÃ

ENTREGAR DIA:

04/12

PRODUTOS: ESCAROLA

ITENS	QTD.	U.N.	ESCOLAS
01	08	KG.	ANA ZORNIG
02	03	KG.	CELSO CATALAN
03	1,5	KG.	JOÃO DA SILVA MACHADO
04	04	KG.	MATHIAS AUGUSTO BOHN
05	07	KG.	NOSSA SENHORA APARECIDA
06	04	KG.	OLAVO BILAC
07	07	KG.	RICARDO NENTWIG
08	04	KG.	TIA APOLÔNIA
	38,5	KG.	TOTAL

OBS.: ENTREGAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, NESTE MESMO DIA **PELA MANHÃ**.

QTD.	ESCOLAS
04 KG.	DUQUE DE CAXIAS
04 KG.	ERALDO GERMANO PLAUTZ
03 KG.	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA
04 KG.	JOSÉ DE LIMA
03 KG.	PAULINO VALÉRIO
03 KG.	VENCESLAU MUNIZ
21 KG.	TOTAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA DE ENTREGA MAIS EDUCAÇÃO

MÊS: DEZEMBRO /2017

PRODUTO: CEBOLA

DATA:	04/12	11/12
-------	--------------	--------------

QTD.	ESCOLAS
03 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: BATATA

DATA:	04/12	11/12
-------	--------------	--------------

QTD.	ESCOLAS
12 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: CENOURA

DATA:	04/12	11/12
-------	--------------	--------------

QTD.	ESCOLAS
05 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: ABOBRINHA

DATA:	04/12	11/12
-------	--------------	--------------

QTD.	ESCOLAS
09 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: AIPIM

DATA:	04/12
-------	--------------

QTD.	ESCOLAS
12 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: BETERRABA

DATA:	04/12
-------	--------------

QTD.	ESCOLAS
03 KG.	JOSÉ DE LIMA

PRODUTO: COUVE-FLOR

DATA:	11/12
-------	--------------

QTD.	ESCOLAS
08 KG.	JOSÉ DE LIMA



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CRONOGRAMA DE ENTREGA CRECHES
DEZEMBRO - 2017

SUCO DE UVA INTEGRAL

Dia: 04/12/2017

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
23	150 litros	Suco de uva integral

Obs: Para os meses de janeiro e fevereiro de 2018 o cronograma será fornecido posteriormente pelo Departamento de Merenda Escolar.